



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

QUESTIONAMENTO 1

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 54/2018

Objeto: Aquisição de estantes

Perguntas e Respostas:

Em relação ao questionamento: "*nos deparamos que o descritivo detalhado do objeto em Edital conforme anexo I, em específico no grupo 1, descreve um objeto que não conseguimos definir, Analisando o padrão produtivo dos descritivos dos Itens 1 e item 2 não é possível definir/determinar quais móveis estão sendo solicitados. Os descritos estão mesclados entre três padrões construtivos. Qual deve ser seguido?*"

Resposta: O requerente não indica qual ou quais, exatamente, são as incongruências que, entende, impede a compreensão da forma de produção das estantes. Considerando que foi feita revisão do descritivo e consultadas, via telefônica, nesta data, outras 3 (três) empresas, Kazi Soluções em Mobiliário Corporativo, Prol Móveis de Aço e GGL Móveis de Aço, estas últimas fabricantes de produtos de marcas diversas àquela da referência indicada em Edital, com manifestação de não haver inconsistência no descritivo, necessário que o requerente aponte especificamente qual foi a dúvida gerada.

Em relação ao questionamento: "*A linha referencia Next da biccateca, é um padrão construtivo que somente esta empresa domina, para ampliar a livre concorrência, pode-se alterar os descritivos retirando as dobras com ângulos diferentes de 90º?*"

Resposta: o requerente afirma que a "*referencia Next da biccateca, é um padrão construtivo que somente esta empresa domina*", contudo os representantes das empresas Prol Móveis de Aço (Sr. Andrei, telefone 65-3625-5127) e GGL Móveis de Aço (Sr. João Davi, telefone 42-3025-2200), após analisarem as especificações do Edital, afirmaram, por meio telefônico, nesta data, que possuem condições de produzir as estantes conforme solicitado, não havendo, portanto, motivação para que sejam alteradas as especificações do PO 54/2018 pois a pesquisa feita por esta DMP comprovou a possibilidade de participação de outros fabricantes.

Curitiba, 31 de agosto de 2018.

Paulo Gerva
Pregoeiro